



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

CONTAS DO PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2023

Na qualidade de responsáveis pelo Controle Interno do Município de Guaporé vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2023, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra “b” da Resolução nº 1134/2020 de 09 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2284/2001, regulamentada pelo Decreto nº 3244/2001 e reestruturado pela Lei nº 3133/2011, sendo regulamentado pelo Decreto nº 4584/2011, tendo sido designados seus membros pelas Portarias nº 303/2001, 119/2014 e 770/2017
2. O Controle Interno desenvolveu suas atividades durante o exercício de 2023, atuando principalmente na fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.
3. O Controle Interno atuou de forma concomitante e “a posteriori” visando sempre o atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade.
4. No decorrer do exercício foram emitidas recomendações visando, principalmente a evolução da gestão administrativa. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, têm sido perseguidos com a busca de resultados, o alcance de objetivos e metas, tornando dinâmica a política pública. A efetividade pela preocupação com implan-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO**

tação de um relacionamento externo de resultados visando o atendimento das necessidades sociais.

O Controle Interno tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional. Entre as recomendações emitidas, salientam-se as seguintes que visaram sanar deficiências administrativas detectadas:

- 1- Controle permanente da despesa orçamentária em função das limitações orçamentárias e financeiras;*
- 2- Acompanhamento permanente da receita e despesa visando assegurar o equilíbrio financeiro no encerramento do exercício financeiro;*
- 3- Posicionamento do Controle Interno sobre incentivos do Município concedidos às empresas e entidades privadas;*
- 4-Posicionamento do Controle Interno sobre Prestação de Contas de recursos repassados a entidades privadas através de Termos previstos na Lei Federal Nº 13.019/2014;*
- 5-Posicionamento do Controle Interno sobre o Pacto de Gestão da Saúde no qual o Município de Guaporé é responsável pelo gerenciamento dos recursos do SUS na Microrregião compreendida pelos municípios de Guaporé, União da Serra e Vista Alegre do Prata;*
- 6 – Análise mensal das ações desenvolvidas através do Contrato de Gestão com a Associação Guaporé Pro-Saúde.*
- 7 – Participação nas Audiências Públicas sobre avaliação das metas fiscais nos meses de fevereiro, maio e setembro.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO**

8 – *Participação nas Audiências Públicas sobre a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Projeto de Lei de Orçamento para o exercício 2024, período setembro a novembro de 2023.*

9 – *Verificação periódica dos dispêndios realizados pelo município na manutenção e desenvolvimento do ensino e ações básicas de saúde para constatar o alcance do percentual mínimo de 25% em educação e 15% na saúde.*

10 – *Apuração de denúncias formuladas pela sociedade no site do Tribunal de Contas do Estado e repassadas pelo mesmo ao Controle Interno para verificação e posicionamento sobre os fatos denunciado.*

RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS

Quanto aos Restos a Pagar, verificou-se o seguinte: O balancete da despesa emitido em 31/12/2023 demonstra que o total de empenhos processados foi de R\$ 5.6.241.383,10; o total de empenhos não processados foi de R\$ 5.573.933,69. Estes valores foram inscritos em restos a pagar não processados e processados, respectivamente. Confrontando-se tais empenhos com as disponibilidades de caixa verificada em 31/12/2023 e respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte demonstrativo:

EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADES	RESTOS PROCESSADOS	RESTOS NÃO PROCESSADOS	SALDO
2023	31.892.838,70	6.241.383,10	5.573.933,69	20.077.521,91
TOTAL	31.892.838,70	6.241.383,10	5.573.933,69	20.077.521,91

OPERAÇÕES DE CREDITO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO**

No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito cabe as seguintes considerações:

O Município realizou Operação de Crédito no valor de R\$ 3.000.000,00 durante o exercício econômico e financeiro de 2023.

O Município não realizou qualquer Operação de Crédito através de Antecipação de Receita Orçamentária, no exercício econômico e financeiro de 2023.

Em decorrência da incorporação da Operação de Crédito e as amortizações ocorridas durante o exercício de 2023 a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 4,86%, demonstrando que o Município atendeu as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA EM 31-12-2023			128.726.118,01	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	% VAR NO PERÍODO	% R.C. L
DÍVIDA CONSOLIDADA	31-12-2022	31-12-2023		
Dívida Contratual	5.816.040,98	5.560.397,84	-4,39%	4,32 %

DESPESA COM PESSOAL

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os Artigos 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000 cabe as seguintes considerações

RECEITA CORRENTE LIQUIDA 31/12/2023	128.726.118,01	% S/RCL
Despesa com Pessoal últimos 12 meses	54.334.789,63	42,21



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO**

Verifica-se que o índice das despesas com pessoal está situado abaixo do limite de alerta, de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

Constatamos que o Setor de Recursos Humanos guarda as declarações de bens e rendas de todos os agentes públicos lotados no Poder Executivo.

BENS PATRIMONIAIS, ALIENAÇÃO E INVENTÁRIO

Os bens moveis e imóveis do Município estão sendo inventariados, segundo os registros contábeis em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 122.549.763,08.

Os bens moveis e imóveis adquiridos no exercício econômico e financeiro de 2023 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

No exercício econômico e financeiro de 2023 houve receita decorrente da alienação bens integrantes do Ativo Permanente totalizando R\$ 296.901,35, no mesmo período houve a aplicação dos recursos para aquisição de novos bens no valor de R\$ 311.385,47 Existem recursos financeiros na ordem de R\$ 374.128,92 para aplicação futura.

METAS PPA LDO E LOA

Com relação as metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e priorizadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, em relação ao Poder Executivo, foram estabelecidas em R\$ 186.482.034,68, realizadas em R\$ 146.080.855,34 alcançado 78,34%

ANO	META PPA	META LDO	META LOA	EXECUTADO	%
2023	186.482.034,68	186.482.034,68	186.482.034,68	146.080.855,34	78,34



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pelo Setor de Contabilidade no exercício econômico e financeiro de 2023, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis a espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se nos limites dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos adicionais

Despesa Fixada		151.000.000,00
Créditos Suplementares	48.392.156,43	
(-) Reduções	12.910.121,75	
Total da Despesa Autorizada		186.482.034,68

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício observa-se a existência de autorização legal para abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no artigo 43 da Lei 4.320/1964, no exercício econômico e financeiro de 2023.

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60,63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO**

As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relação de saldo contábil.

Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2023, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo Anterior do Ativo Disponível (Caixa e Bancos)	26.887.273,61
(+) Receita Orçamentária Realizada	137.320.301,58
(+) Receita Extra orçamentária	51.223.494,50
(+) Transferências Financeiras Recebidas	5.313.160,80
(-) Despesa Orçamentária Realizada (Empenhada)	130.229.486,30
(-) Despesa Extra orçamentária	51.026.509,95
(-) Transferência Financeiras Concedidas	7.595.395,54
(=) Saldo disponível em 31/12/2023 (Caixa e Bancos)	31.892.838,70

Balanço Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo, foi verificada a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO**

Ativo Circulante	39.112.029,38
Ativo Não Circulante	125.277.417,84
TOTAL DO ATIVO	164.389.447,22
Passivo Circulante	11.296.531,88
Passivo Não Circulante	97.104.096,08
Passivo Real	108.400.627,96
Saldo Patrimonial	55.988.819,26
TOTAL DO PASSIVO	164.389.447,22

Demonstrativo das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2023. O resultado encontrado coincide com aquele constante no Demonstrativo de Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis:

(+) Variações Patronais Aumentativas	157.362.489,85
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	193.556.405,32
(=) Resultado Patrimonial do Exercício (Deficit)	-36.193.915,47

O resultado encontrado coincide com aqueles constantes do Demonstrativo de Variações Patronais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

Fundo Municipal de Previdência



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO**

RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Receita Orçamentária Prevista	21.255.300,00
Receita Efetivamente Arrecadada	25.583.817,04
Arrecadação a Maior	4.328.517,04

DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

TIPO DE DESPESA	VALOR	%
Despesa Administrativa	125.846,20	0,93
Compensações Previdenciárias	76.357,16	0,57
Inativos	12.377.528,57	91,16
Pensionista	995.510,05	7,34
Total da Despesa Liquidada	13.575.241,98	100,00

A receita do Fundo Municipal de Previdência Social alcançou em 2023 a cifra de R\$ 25.583.817,04. A despesa no mesmo período foi de R\$ 13.575.241,98.

As disponibilidades do Fundo Municipal de Previdência no encerramento do exercício de 2023 alcançaram a cifra de R\$ 130.148.608,89 que representaram um crescimento de 9,96% sobre o valor apurado em 31 de dezembro de 2022.

PARECER

Diante do exposto o Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO**

rias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2023, foram adequadamente atingidas de acordo com as disponibilidades financeiras.

O Fundo Municipal de Previdência teve no exercício de 2023 um resultado superavitário de R\$ 12.008.575,06 e um crescimento nas disponibilidades de 9,96% passando de R\$ 118.363.376,73 para R\$ 130.148.608,89.

Relatamos pela confiabilidade das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos técnicos, bem como constatamos que as conciliações bancárias foram executadas de forma regular e tempestivamente.

A análise da movimentação financeira e orçamentaria relativas ao período em análise foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluído revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no exercício econômico e financeiro de 2023.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial de responsabilidade do Administrador Municipal no exercício de 2023.

Ante o exposto, o Controle Interno emite **Parecer Favorável** as contas do exercício de 2023.

É o relatório e parecer

Guaporé, 26 de março de 2024

Delfino Nervis

Controle Interno